



# TERMO DE ANUÊNCIA INSTITUCIONAL (TAI)

## Orientações para submissão de protocolos de pesquisa

**Em síntese:** o TAI registra que a instituição onde ocorrerá a pesquisa conhece e autoriza as atividades descritas. Ele não equivale à aprovação ética do protocolo e não autoriza o início da pesquisa antes do parecer favorável do CEP competente.

### 1. Quem deve emitir e assinar

O documento deve ser emitido, preferencialmente em papel timbrado ou com a identidade visual da instituição anuente, e assinado pelo(a) dirigente, gestor(a) responsável pelo local onde ocorrerão as atividades ou pessoa formalmente autorizada/delegada. A assinatura pode ser física ou eletrônica verificável.

### 2. Informações mínimas

- identificação do(a) pesquisador(a) responsável e de sua instituição de vínculo;
- título e objetivo principal da pesquisa;
- descrição objetiva das atividades autorizadas, dos setores envolvidos e, quando pertinente, do público, das fontes de dados ou dos documentos que serão acessados;
- local e período previstos para a realização das atividades;
- eventuais condições, limites ou autorizações internas complementares exigidas pela instituição anuente;
- local, data, nome, cargo/função e assinatura da autoridade anuente.

### 3. Atenções antes da submissão

- Havendo mais de uma instituição participante ou coparticipante, apresente um TAI para cada instituição, salvo quando uma única autoridade tiver competência formal para autorizar todas as unidades envolvidas.
- O protocolo deve ser instruído de forma completa e adequada na plataforma eletrônica oficial. Se algum TAI ainda não puder ser obtido, consulte o CEP/UNIFEI antes da submissão; não presuma que o documento poderá ser incluído posteriormente por emenda.
- A anuência institucional não substitui TCLE, TALE, termo de compromisso de uso de dados, autorização de acesso a prontuários/bancos de dados ou outras permissões específicas exigidas para a pesquisa.
- Nenhum recrutamento, abordagem de participantes, coleta, consulta a dados identificáveis ou outra atividade de pesquisa pode começar antes do parecer ético favorável e do cumprimento das autorizações institucionais aplicáveis.

**Escolha do modelo:** use o Modelo 1 quando a própria instituição anuente emitir a declaração. Use o Modelo 2 quando o(a) pesquisador(a) formalizar o pedido e o(a) gestor(a) registrar a anuência no mesmo documento. Se a instituição possuir modelo próprio, utilize-o, desde que contenha as informações mínimas acima.



Referências normativas: Lei nº 14.874/2024; Decreto nº 12.651/2025; normas e orientações vigentes do SINEP/INAEP e do CEP/UNIFEI.  
Versão: agosto/2026.

## MODELO 1

# TERMO DE ANUÊNCIA INSTITUCIONAL

Declaramos, para os devidos fins, que **[NOME DA INSTITUIÇÃO ANUENTE]**, por meio de **[NOME E CARGO/FUNÇÃO DA AUTORIDADE ANUENTE]**, está de acordo com a realização, em seu âmbito, do projeto de pesquisa intitulado “**[TÍTULO COMPLETO DA PESQUISA]**”, sob a responsabilidade de **[NOME COMPLETO DO(A) PESQUISADOR(A) RESPONSÁVEL]**, vinculado(a) a **[INSTITUIÇÃO/PROGRAMA/UNIDADE DE VÍNCULO]**.

A pesquisa tem como objetivo principal **[DESCREVER, DE FORMA SUCINTA, O OBJETIVO PRINCIPAL]** e prevê, nesta instituição, a realização das seguintes atividades: **[DESCREVER AS ETAPAS AUTORIZADAS, INCLUINDO FORMA DE ABORDAGEM, COLETA/USO DE DADOS, PÚBLICO OU FONTES DE DADOS, SETORES E ESPAÇOS ENVOLVIDOS]**.

As atividades estão previstas para o período de **[DATA OU MÊS/ANO INICIAL]** a **[DATA OU MÊS/ANO FINAL]**, no(s) seguinte(s) local(is): **[IDENTIFICAR UNIDADE(S), SETOR(ES), CAMPUS, SERVIÇO(S) OU BASE(S) DE DADOS]**.

Esta anuência restringe-se às atividades acima descritas e não implica aprovação ética do protocolo, cessão automática de dados, dispensa de regras de sigilo e proteção de dados, assunção de despesas não pactuadas ou autorização para alterar a rotina institucional sem prévia concordância.

**Condição para início:** a pesquisa e qualquer atividade de recrutamento, abordagem, coleta ou acesso a dados somente poderão começar após parecer ético favorável emitido pelo CEP competente no âmbito do SINEP e após o cumprimento das demais autorizações institucionais aplicáveis.

**[LOCAL], [DIA] de [MÊS] de [ANO].**

**[NOME COMPLETO DO(A) RESPONSÁVEL PELA INSTITUIÇÃO ANUENTE]**  
**[CARGO/FUNÇÃO E UNIDADE/SETOR]**  
**[ASSINATURA FÍSICA OU ELETRÔNICA; CARIMBO, SE APLICÁVEL]**



## MODELO 2

# SOLICITAÇÃO E ANUÊNCIA INSTITUCIONAL

À(ao) Sr.(a) [NOME DA AUTORIDADE/RESPONSÁVEL PELO LOCAL DA PESQUISA]  
[CARGO/FUNÇÃO, UNIDADE/SETOR E INSTITUIÇÃO]

Eu, [NOME COMPLETO DO(A) PESQUISADOR(A) RESPONSÁVEL], vinculado(a) a [INSTITUIÇÃO/PROGRAMA/UNIDADE], solicito autorização para realizar, no âmbito desta instituição, a pesquisa intitulada “[TÍTULO COMPLETO DA PESQUISA]”.

A pesquisa tem como objetivo [OBJETIVO PRINCIPAL] e prevê as seguintes atividades no local: [ETAPAS METODOLÓGICAS, PÚBLICO OU FONTES DE DADOS, FORMA DE ABORDAGEM/COLETA E SETORES ENVOLVIDOS], no período de [PERÍODO PREVISTO].

Comprometo-me a respeitar as normas internas, a confidencialidade, a proteção de dados pessoais e as condições estabelecidas pela instituição, bem como a iniciar as atividades somente após parecer ético favorável do CEP competente no âmbito do SINEP e após as demais autorizações aplicáveis.

[PESQUISADOR(A) RESPONSÁVEL — ASSINATURA E CONTATO]

## ANUÊNCIA DO(A) RESPONSÁVEL INSTITUCIONAL

Após ciência das informações acima, declaro que:

- ( ) ESTOU DE ACORDO com a realização das atividades descritas.
- ( ) ESTOU DE ACORDO, observadas as seguintes condições: [DESCREVER CONDIÇÕES, LIMITES OU AUTORIZAÇÕES COMPLEMENTARES].

A presente anuência limita-se ao escopo informado e fica condicionada ao parecer ético favorável do CEP competente no âmbito do SINEP, ao cumprimento das normas institucionais e à obtenção das demais autorizações aplicáveis.

[LOCAL], [DIA] de [MÊS] de [ANO].

[NOME COMPLETO DO(A) RESPONSÁVEL PELA INSTITUIÇÃO ANUENTE]  
[CARGO/FUNÇÃO E UNIDADE/SETOR]  
[ASSINATURA FÍSICA OU ELETRÔNICA; CARIMBO, SE APLICÁVEL]



## Referência Bibliográfica

Modelo adaptado de ESCOLA POLITÉCNICA DE SAÚDE JOAQUIM VENÂNCIO. Orientação TAI. Rio de Janeiro: EPSJV/Fiocruz, [s.d.]. Disponível em: <https://www.cep.epsjv.fiocruz.br/documentos-orientadores/orientacao-tai>. Acesso em: 27 ago. 2026.